

## **EDITAL N 001/2025 –**

### **Normas do Processo Seletivo para Candidatos a Embaixadores de Saúde Planetária 2025**

O grupo Saúde Planetária Brasil, ligado ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, doravante denominado **SPBr**, para efeito deste edital, torna público o processo de seleção para Embaixadores de Saúde Planetária 2025, dentro de seu Programa de Embaixadores de Saúde Planetária.

#### **1. DO OBJETIVO**

O programa irá reconhecer formalmente os(as) líderes da Próxima Geração em Saúde Planetária.

O Programa de Embaixadores de Saúde Planetária, do Saúde Planetária Brasil, é uma iniciativa destinada ao desenvolvimento pessoal e profissional de estudantes de todas as áreas. Por meio desse programa, os(as) participantes voluntários(as) poderão desenvolver atividades para discussão, divulgação e realização de ações dentro dos conceitos de Saúde Planetária em suas respectivas instituições e comunidades.

#### **2. DOS BENEFÍCIOS**

- Reconhecimento dos(as) estudantes como veiculadores(as) da Saúde Planetária em suas comunidades, enquanto também desenvolvem e constroem suas habilidades organizacionais e de liderança;

- Os(As) estudantes, com o título de Embaixador(a) de Saúde Planetária, são empoderados(as) para realizar colaborações transversais em sua localidade entre várias iniciativas existentes e emergentes no âmbito da Saúde Planetária, como a ligação de redes e iniciativas voltadas à saúde humana e ao meio ambiente;

- Os(As) estudantes farão parte de uma rede mais ampla de embaixadores(as) da Saúde Planetária composta por indivíduos de uma variedade de interesses acadêmicos, idades e nacionalidades, e terão oportunidade para participar de eventos nacionais de Saúde Planetária;

- Os(As) estudantes terão apoio de pesquisadores na área de Saúde Planetária, que são os membros do SPBr;

- A participação no programa conferirá ao(à) Embaixador(a) um certificado de participação emitido pelo SPBr.

#### **3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- Ser estudante de graduação ou pós-graduação, de qualquer localidade do país, interessado(a) em Saúde Planetária;

- Estar matriculado(a) em uma instituição de ensino superior em 2025. Alunos(as) que se formarem antes de Novembro de 2025 podem participar;

- Estudantes de todas as disciplinas e áreas do conhecimento que se interessem pelo tema Saúde Planetária são incentivados(as) a se inscrever;

- Todos(as) os(as) candidatos(as) a embaixadores(as) devem preencher o formulário de inscrição individual, disponível em <https://saudeplanetaria.iea.usp.br/pesp-2025/>

#### 4. DAS RESPONSABILIDADES

As atribuições do(a) Embaixador(a) selecionado(a) são as seguintes:

- Assumir o compromisso de atuar pelo período de vigência do programa referente a este edital (Março a Novembro de 2025);
- Preencher uma planilha com as atividades que pretende realizar;
- Executar as atividades que propôs no formulário de inscrição;
- Participar, como audiência, dos eventos online programados pelo PESP2025, cerca de um por mês, assinando lista de presença ou justificando ausência;
- Enviar um relatório com a lista de atividades realizadas até o prazo final estipulado no Edital: condição obrigatória para recebimento do certificado de participação emitido pelo SPBr.

#### 5. DAS ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas deverão estar alinhadas a uma ou mais recomendações que constam da [Declaração de São Paulo Sobre Saúde Planetária](#), e deverão mencionar essa(s) relação(ões):

No canal do YOUTUBE “Saúde Planetária” é apresentado um evento onde está disponível informação sobre a Declaração de São Paulo sobre Saúde Planetária e sobre as conexões com os objetivos do grupo Saúde Planetária Brasil:

(<https://www.youtube.com/watch?v=ibyTQZ0rgp4>)

O tema selecionado poderá ser abordado de forma transversal e interdisciplinar.

Dentre as possíveis atividades, sugere-se:

- Produzir podcast/vídeo/ postagens em rede social;
- Organizar seminário/workshop/webinário convidando especialistas no tema selecionado;
- Organizar exposições / instalações de arte virtuais ou presenciais;
- Promover oficinas culinárias e outras;
- Organizar palestras ou atividades em escolas, associações de bairro, clínicas, etc. de sua comunidade;
- Organizar rodas de conversa e discussão;
- Projetar campanhas educacionais na instituição de ensino;
- Participar de atividades dos Grupos de Trabalho Interdisciplinares (GTIs) do SPBr (consulte os grupos existentes no [site do SPBr](#)).

## **6. INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO**

A inscrição no processo seletivo está vinculada ao envio do formulário individual, disponível em <https://saudeplanetaria.iea.usp.br/peps-2025/> especificando qual ou quais atividades pretende realizar no período de vigência do Programa e envio de uma carta de motivação.

A carta de motivação é uma ferramenta importante para a avaliação do(a) candidato(a).

O QUE DEVE CONSTAR NA CARTA DE MOTIVAÇÃO, com no máximo 300 palavras:

1. Experiências de formação ou atividades que realiza ou realizou relacionadas à Saúde Planetária;
2. Motivações pessoais para a atuação como embaixador(a) dentro do PESP2025;
3. Em relação às atividades propostas no formulário: descrever a sequência de ações a serem realizadas (cronograma simples de Março a Novembro).

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Os formulários de inscrição e a carta de motivação serão avaliados pela coordenação do PESP.

## **8. DA SELEÇÃO**

Para aprovação no processo seletivo serão consideradas:

- Aderência da proposta aos princípios da Declaração de São Paulo sobre Saúde Planetária;
- Exequibilidade da proposta dentro do período de vigência do Programa (Março a Novembro de 2025).

## **9. DOS PRAZOS**

- Duração do programa: 06/03/2025 a 28/11/2025
- Prazo para inscrição: 20/12/2024 a 20/01/2025
- Análise das inscrições: 21/01/2025 a 14/02/2025
- Divulgação dos embaixadores selecionados: 17/02/2025
- Prazo final para entrega de relatório com a relação das atividades: 24/11/2025

## **10. DO DESLIGAMENTO**

Poderá ocorrer o desligamento do(a) estudante do programa pelos seguintes motivos:

- Má conduta ou falta de decoro do(a) estudante em relação aos(às) professores(as), ao SPBr, a colegas embaixadores(as) ou ao público-alvo das atividades realizadas;
- Por interesse e a pedido do(a) próprio(a) estudante.

O desligamento do(a) candidato(a) selecionado(a) do Programa, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da emissão de certificado de participação.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital;
- O(A) candidato(a) que, ao ser nomeado(a) no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas ou não atender às normas deste Edital, não será admitido(a) no Programa, mesmo que tenha sido aprovado(a);
- Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados na forma de um email, contendo a justificativa de pedido de recurso para [contatosaudeplanetaria@usp.br](mailto:contatosaudeplanetaria@usp.br);
- Casos omissos serão avaliados pela coordenação do Programa;
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo público na página do SPBr (<https://saudeplanetaria.iea.usp.br/peps-2025/>);
- O presente edital tem validade de um ano.

**Coordenação do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária**